



DECRETO N.º 2955, DE 10/12/15.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 10/12/2015,  
CFE. LEI MUN 602/2012

*Josimar José Correia*  
Matr N° 907-5  
Prefeitura Mun de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 503/2015, realizada pelo Pregão n.º. 24/2015 emitida em 09/11/15, tendo como objeto a aquisição, estimada e parcelada de materiais e gêneros alimentícios destinados a realização de encontro de idosos alusivo ao natal".

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 24/2015 de 09/11/15 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
COMERCIAL ROSIN LTDA - ME.	2	Óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural. (Embalagem 900 ml)	40,00	3,2800	131,20
	3	Ovos de galinha	10,00	3,7000	37,00
	6	Refrigerante - 2 l. - Sukita/Sprite	100,00	4,6000	460,00
	9	Carne de frango, peito sem osso (embalagem 1kg)	15,00	9,5000	142,50
SUPERMERCADO NAIBO LTDA-ME	4	Refrigerante - 2 l. - Pepsi/Guaraná	100,00	4,2300	423,00
	5	Refrigerante - 2 l. - Pepsi/Guaraná Diet	25,00	4,7500	118,75
	7	Refrigerante - 2 l. - Sukita/Sprite Diet	25,00	4,8300	120,75
	10	Suco liquido concentrado sabores diversos - emb. 500 ml	20,00	7,0000	140,00
CELSO GALLON - ME	8	Massa para pastel - pacote com 500 grama (grande)	80,00	8,8000	704,00
DEBONA & DEBONA LTDA - ME	11	Sorvete Moreninho - Sabores Variados	600,00	1,4000	840,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1	Bombom de chocolate caixa c/355 gramas - embrulhado para presente, individualmente.	600,00	6,6000	3.960,00


Fornecedor	Total Geral
COMERCIAL ROSIN LTDA - ME.	770,70
SUPERMERCADO NAIBO LTDA-ME	802,50
CELSO GALLON - ME	704,00



DEBONA & DEBONA LTDA - ME	840,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	3.960,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/12/15, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 10 de Dezembro de 2015.



**Manfried Rutzen**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 10 de Dezembro de 2015.